



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

SÚMULA: REVOGA OS INCISOS I, IV, V, VI E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES FINANCEIRAS PARA VIABILIZAR EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado os incisos I, IV, V, VI e o Parágrafo Único do artigo 27, da Resolução nº 01, de 01 de maio de 2021, que disciplina a concessão de empréstimo e autoriza a câmara municipal de Salgado Filho a firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, 14 de julho de 2021.

José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores